

ESTADO DO PARANA

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

Email:vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB www.cmcm.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Campo Mourão 12

101115 Horas (6:15

**INDICAÇÃO** 

01/15

DESPACHADO FAVORA SALA DAS SESSÕES

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis Programa: 25 - Programa de Transporte -Diagnóstico: Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de toda - Objetivo: Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infra - estrutura de transportes. - Ação: 2310 - Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, sugere o envio de expediente a EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA DUBAY - PREFEITA MUNICIPAL, indicando que seja efetuado o patrolamento das ruas do Jardim Silvana.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente atendendo ao pedido do Diretor Geraldo que nos informa da necessidade desta medida, pois frequentemente ocorre o abuso da velocidade neste local, principalmente no horário do encerramento dos períodos de aula, incorrendo em risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de janeiro de 2015.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA Vereador

001/lq -

S T TALLANDE.	COLOR DOWNSTON	Thyonical action of the residence	and the same	28	3115
N.2 C	Picio,	DESTIN	IATÁRIO:	CALLEST THE THE TAXABLE PARTY.	Maria Maria Maria
SCHOOLSE AND STREET	STEEN STATE STATE STATE OF	agreement version for the	COMMON POWER AND THE PROPERTY.	ethelis an heat arthrolis	OUT & THE OWNER CO.
100 March		Ical	16	NAME OF TAXABLE PARTY.	BUTCA TOMPOSEMBLE USE
1517	4: () a	11091	10		ATTACABLE DESCRIPTION OF THE PARTY.

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO № 75 /2015

REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:
(➣) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, 1 7 de Janeiro de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

### DIRETORIA JURÍDICA

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 22/01/2015. /2015 0075/2015 ) Projeto de Lei nº (x) Indicação nº ) Projeto de Resolução /2015 ) Indicação Legislativa nº /2015 ) Emenda à L.O.M. nº /2015 ) Requerimento /2015 /2015 ) Moção nº /2015 ) Outros AUTOR: Dr. Eraldo **OCORRÊNCIAS:** (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. ( ) Verificação de Prejudicialidade. ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)..... ( ) Inconstitucional por ferir:.... ( ) Inorgânico por ferir:.... ( ) llegal por ferir: ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas..... ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos: (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25......da LDO. ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ......do PPA. Parecer prolatado em 22/01/2015. (x) favorável à tramitação. ..... Emendas em anexo. ) favorável à tramitação com emendas. ) Substitutivo em anexo. ) Pela apresentação de substitutivo

Ulisses Lima Takarada

Whire Travals

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

) Diligências